

EDITAL FT Nº 04/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS- DOUTORADO
(PPPD) DA UNICAMP – ENGENHARIA AMBIENTAL - AÇÕES AFIRMATIVAS - PPI
FACULDADE DE TECNOLOGIA – CAMPUS I DE LIMEIRA

A Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) torna público edital de abertura do processo de avaliação e seleção de bolsistas para o Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da UNICAMP, nos termos da [Deliberação CONSU-A-003/2018](#), [Resolução GR-021/2017](#), [Resolução GR-033/2023](#) e [Resolução GR-03/2026](#).

1. DOS OBJETIVOS:

- 1.1. As bolsas PPPD têm como objetivo viabilizar a realização de atividades científicas de pesquisa e didáticas de jovens doutores para aperfeiçoar as suas carreiras e aprofundar o trabalho científico e de formação de alunos dos grupos ou departamentos da universidade.
- 1.2. A concessão de bolsas pela Unicamp responde às metas de desenvolvimento da produção científica e de formação de recursos humanos da universidade, em consonância com as suas metas de inclusão, que buscam ampliar a diversidade racial no corpo de profissionais brasileiros nas várias áreas de conhecimento.

2. DAS BOLSAS:

- 2.1. Este Edital oferece 01 (uma) **bolsa PPPD**, destinada, exclusivamente, para candidato (a) preto (a), pardo (a) ou indígena (PPI), cujas atividades deverão ser desenvolvidas na Faculdade de Tecnologia, Campus I de Limeira.
- 2.2. O valor da bolsa de pós-doutorado será equivalente ao valor da bolsa PD FAPESP vigente desde 1/08/2025, nos termos da Resolução GR n.º 21/2017, no valor de R\$12.570,00 (doze mil e quinhentos e setenta reais).
- 2.3. A bolsa tem duração de 12 meses, sem renovação.

2.4. A bolsa PPPD objeto do presente edital se destina ao desenvolvimento e realização em dedicação integral de um Projeto de Pós-Doutorado, que deverá abranger projeto de pesquisa na área de **Engenharia de Ambiental** e plano de atividade didática, com limite mínimo de 8 (oito) horas de atividades didáticas semanais nas seguintes disciplinas de graduação:

EB202 (4 créditos) - Química Geral (2º semestre de 2026)

Ementa: Fórmulas e equações químicas. Classificação periódica e propriedades dos elementos. Equilíbrio químico. Ligação química, estrutura e propriedades das substâncias. Reações químicas. Estequiometria. Reações redox e estados de oxidação.

EB 602 (4 créditos) - Operações Unitárias (2º semestre de 2026)

Ementa: Operações de separação como adsorção, absorção, troca de íons, processos com membranas. Operações unitárias no transporte de gases diversos e ar comprimido: ventiladores, sopradores e compressores. Operações unitárias de troca térmica: trocadores de calor, evaporadores, tipos de caldeiras. Princípios básicos envolvidos nas operações de: psicrometria e secagem, agitação e mistura de fluídos.

EB307 (4 créditos) - Química Sanitária e Experimental (1º semestre de 2027)

Ementa: Características das águas de abastecimento. Padrões de Potabilidade. Análises físico-químicas de águas de abastecimento. Caracterização de Águas Residuárias: técnicas de amostragem, preservação de amostra e métodos de análise. Análises físico-químicas de águas residuárias. Padrões de lançamento.

ST 911 (6 créditos) - Química Aplicada (1º semestre de 2027)

Ementa: Estrutura atômica. Periodicidade Química. Ligações Químicas. Geometria e Interações Intermoleculares. Propriedades físicas da matéria. Teorias ácido-base e funções inorgânicas. Gases e poluentes atmosféricos. Balanceamento de reações

químicas. Equilíbrio Químico. Processos de óxido redução. Grandezas químicas e cálculos estequiométricos. Preparo e padronização de soluções. Instrumentação elementar para análises sanitário-ambientais. Tratamento e apresentação de dados de análises químicas. Noções de química orgânica.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Os processos de seleção estão abertos a candidatos brasileiros e estrangeiros, com vistos de permanência no Brasil.

3.2. Os requisitos para inscrição são:

3.2.1. Ter obtido o título de Doutor há menos de 10 anos (incluindo a data final de inscrição).

3.2.1.1. Eventuais períodos de gestação e amamentação, desde que devidamente comprovados, serão descontados desse período de titulação.

3.2.2. Apresentação de declaração formal de não ter qualquer vínculo empregatício ou bolsa de outra agência de fomento estatal ou privada no momento da adesão ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da UNICAMP.

3.2.3. Ter uma carta de um (a) docente, credenciado como permanente no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia, concordando em supervisionar o Projeto de Pesquisa. Os docentes permanentes do PPGT podem ser consultados em: <https://www.ft.unicamp.br/pt-br/posgraduacao/docentes>

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições estão abertas a partir das 14h do dia 08/04/2026 até às 23h59 do dia 26/04/2026.

4.1.1. Os (as) interessados (as) deverão preencher o formulário de inscrição no link: <https://forms.gle/sVAhkXbmBFERsmsd8> e realizar *upload* dos seguintes documentos:

4.1.1.1. **Requerimento de inscrição** (conforme modelo no [Anexo I](#)).

4.1.1.2. **Documento de identificação** com foto e válido, a saber, identidade ou carteira de motorista ou passaporte para os (as) candidatos (as) estrangeiros (as);

- 4.1.1.3. Diploma de Doutorado** devidamente registrado ou ata de defesa da tese ou declaração com a data em que ocorrerá a defesa. No momento da adesão ao Programa de Pesquisador de Pós-doutorado da Unicamp o (a) candidato (a) aprovado (a) deverá apresentar o Diploma de Doutorado;
- 4.1.1.4. Currículo Lattes** devidamente atualizado ou Curriculum Vitae, se estrangeiro;
- 4.1.1.5. Projeto de Pós-Doutorado**, contendo no máximo 15 páginas (incluindo página de rosto), contendo:
- a) Título do projeto,
 - b) Nome do (a) candidato (a) e do (a) supervisor (a) na FT,
 - c) Enunciado do problema,
 - d) Resultados esperados,
 - e) Cronograma de execução,
 - f) Formas de divulgação dos resultados, e
 - g) Bibliografia.
- 4.1.1.6. Plano de atividades didáticas**, com limite mínimo de 8 (oito) horas de atividades didáticas semanais nas disciplinas indicadas neste edital.
- 4.1.1.6.1.** Para a elaboração do plano de atividades didáticas, o(a) interessado(a) deverá escolher 2 (duas) disciplinas listadas acima e apresentar um plano contendo:
- a) objetivos da disciplina;
 - b) estratégias metodológicas;
 - c) utilização das bibliografias indicadas para as disciplinas;
 - d) critérios de avaliação.
- 4.1.1.7. Declaração formal** de que não terá qualquer vínculo empregatício ou bolsa de outra agência de fomento estatal ou privada no momento da adesão ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da Unicamp ([Anexo II](#)).
- 4.1.1.8. Carta de um (a) docente da FT**, credenciado como membro permanente no PPGT, concordando em ser o supervisor (a) do projeto.
- 4.1.1.9. Autodeclaração racial** (preto ou pardo) ([Anexo III](#))

4.1.1.9.1. O (A) candidato (a) aprovado (a) que tenha se autodeclarado preto ou pardo poderá ser convocado (a) para procedimento de heteroidentificação complementar, previsto na [Resolução GR-074/2020](#)

4.1.1.10. Para candidatos (as) indígenas, apresentar o seguinte rol de documentos:

4.1.1.10.1. Registro Administrativo de Nascimento Indígena – RANI (original e cópia);

4.1.1.10.2. Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena, na qual será obrigatório ([Anexo IV](#)):

- a. Informar se o(a) candidato(a) reside na terra ou comunidade indígena à qual declara estar vinculado;
- b. Apresentar justificativa de como seu vínculo com essa terra ou comunidade indígena pode ser comprovado, caso indique não residir na terra ou comunidade indígena;
- c. Indicar o nome completo das duas lideranças indígenas diferentes que assinarão a Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena à qual o (a) candidato (a) declara pertencer e vincular-se;
- d. Informar dados de contato das mesmas duas lideranças indígenas (telefone, e-mail ou outra informação por meio da qual seja possível identificar ou contatar essas lideranças);
- e. Indicar nome do órgão regional da FUNAI cujo representante poderá atestar a existência e a localização da comunidade indígena à qual o(a) candidato(a) afirma estar vinculado(a) ([Anexo V](#))
- f. Carteira de Identidade desde que nesta conste a origem e etnia do (a) candidato (a) (original e cópia)

4.2. A documentação apresentada na inscrição será conferida e o(a) candidato(a) que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos terá a inscrição indeferida do processo.

5. DA COMISSÃO JULGADORA:

5.1. A Comissão Julgadora será definida pela Coordenação de Curso, com 3 (três) membros titulares e dois suplentes da Faculdade de Tecnologia e/ou Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO:

6.1. O processo de avaliação e seleção será dividido em duas fases.

6.2. A primeira fase, classificatória e eliminatória, consistirá na análise dos documentos entregues pelo (a) candidato (a), que serão avaliados segundo os seguintes critérios:

- a) Avaliação de currículo (peso 1): análise dos principais pontos do currículo, possível experiência anterior de ensino e orientação de projetos de iniciação científica e a motivação para participação no programa;
- b) Projeto de pesquisa (peso 1): atendimento do Projeto de Pós-Doutorado ao exigido no item 4.2.5 do edital, bem como:
 - b.1) compatibilidade e adequação do Projeto de Pós-Doutorado à área e à Linha de Pesquisa da Unidade;
 - b.2) mérito acadêmico do projeto de pesquisa, incluindo pertinência, relevância e potencialidade de contribuição para a Unidade;
- c) Pertinência do projeto de atividade didática com as disciplinas indicadas no edital (peso 1);

6.3. A nota final do(a) candidato(a) na 1ª fase resultará da média aritmética simples das 3 (três) notas atribuídas pela Comissão Julgadora aos critérios de avaliação elencados acima (Avaliação do Currículo, Projeto de Pesquisa e Pertinência do Projeto de Atividade Didática), em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

6.4. Apenas serão selecionados para a próxima fase os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

6.5. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª fase serão convocados(as) para entrevista, classificatória e eliminatória, que poderá ser realizada de modo

presencial ou remoto, à critério da Comissão Julgadora. Se realizada de forma remota, os respectivos links serão encaminhados aos(as) candidatos(as).

- 6.6.** A entrevista versará sobre o conteúdo do Projeto apresentado pelo(a) candidato(a), bem como sobre a experiência profissional do(a) candidato(a) até então.
- 6.7.** A Comissão Julgadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos a cada candidato (a) entrevistado.
- 6.8.** A nota obtida na 1ª fase será somada à nota obtida na 2ª fase. A média final de cada candidato (a) resultará da média simples entre as 2 (duas) notas por ele (ela) obtidas nas 2 (duas) fases.
- 6.9.** Apenas serão aprovados (as) e classificados (as) os (as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- 7.1.** A lista com a classificação final dos (as) candidatos (as) aprovados (as) será divulgada no site da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas até o dia 18 de Maio de 2026.
- 7.2.** A divulgação será feita em uma única lista, constando os candidatos classificados na seleção geral das bolsas disponibilizadas neste edital.

8. DO RECURSO:

- 8.1.** Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado, exclusivamente por meio eletrônico.
- 8.2.** Os(as) candidatos(as) deverão verificar os dias em que não há expediente no Calendário Administrativo da Unicamp, disponível em <https://www.dgrh.unicamp.br/documentos/calendario-administrativo/>
- 8.3.** O recurso, em arquivo único em PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico: ctu@ft.unicamp.br , com a indicação: “RECURSO – [nome do(a) candidato(a)]” no campo assunto.
- 8.4.** O recurso deverá ser apresentado em documento formal, dirigido à Comissão Julgadora.

8.5. O resultado dos recursos será divulgado no site da Faculdade de Tecnologia e encaminhado ao (à) candidato (a) por meio eletrônico em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A realização da inscrição implica que o (a) candidato (a) aceita e se submete irrestritamente ao presente edital.

9.2. Casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora.

10. DO CALENDÁRIO:

Etapas do Edital	Período
Período de Inscrições	08/04/2026 a 26/04/2026
Divulgação do resultado da 1ª fase e convocação para a entrevista	06/05/2026
Entrevistas	07/05/2026 a 13/05/2026
Divulgação do resultado preliminar	14/05/2026
Interposição de recurso	15/05/2026
Resultado final	Até 18/05/2026
Previsão do início das atividades	Agosto/2026

Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas